



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 208/2020

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de março de 2020 a 04 de março de 2020, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1965 Páginas 111 Ano: IX

Data: 10/03/2020